

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADANIA

### PORTARIA Nº 2.486/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **PAULO MAIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **PAULO MAIA**, matrícula nº 775061, portador da cédula de identidade RG nº 3.480.534-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 433.918.859-04, ocupante do cargo de carreira de Agente Funerário - Tanatopraxista, nomeado em 02.05.2016 pelo regime Estatutário, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 01.03.2010 a 29.04.2016 e 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2018 passando da referência 29 para referência 33, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de maio de 2.018.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 2 de agosto de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04/11 AGOSTO 120 18  
DE Nº 11.330  
UMUARAMA 06 108 120 18  
Bruno Paiva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS